INDICAÇÃO Nº.5 8 0 / 2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que crie um **material de divulgação com todas as informações necessárias a respeito das inscrições para o Programa Bolsa Atleta, a serem distribuídas em todas as escolas e academias do Município e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para o socorro dos atletas, a exemplo da criação de um material de divulgação com todas as informações necessárias a respeito das inscrições para o Programa Bolsa Atleta, como datas e prazos, a relação de documentos, quem tem direito e o que é preciso fazer, visando serem distribuídas em todas as escolas e academias do Município e dá outras providências.

Considerando que muitos atletas não sabem a data de inscrição, não tomam o conhecimento de quando o edital está disponível e quanto tempo fica disponivél, não sabem como fazer para participar e acabam perdendo a oportunidade de se inscrever no Programa Bolsa Atleta.

Considerando que muitos atletas precisam e sonham com esse auxílio do Programa Bolsa Atleta e não conseguem se inscrever por falta de conhecimento e divulgação.

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, determina que:

Art. 7º - Compete ao Município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal, a promoção da dignidade social, com desmedida aplicação das ações administrativas para a melhoria na qualidade de vida dos atletas do município, o que abrange o suporte através desse programa e conhecendo o interesse do Poder Executivo em atender as necessidades de seus munícipes com aplicação e agilidade, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que crie material de divulgação com todas as informações necessárias a respeito das inscrições para o Programa Bolsa Atleta, a serem distribuídas em todas as escolas e academias do Município e dá outras providências.**

Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
VEREADOR - AUTOR